



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**



**E D I T A L Nº. 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 02/03/2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria nº. 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 02/09/08, publicada no D.O.U em 03/09/2008, e Portaria nº. 1226 de 06/10/08, do Ministério da Educação publicada no DOU de 07/10/2008; A distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadros dos Anexos I, e II.

1. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de **09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00, (horário local)** na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo II) e os documentos exigidos.
2. O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá comparecer até o último dia do período previsto para as inscrições, entregar o material bem como cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (**original**), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.
3. Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.
4. São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:
  - 4.1. Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente; Diploma de Graduação em curso superior de duração plena devidamente reconhecido e registrado no órgão competente, ou, na falta do diploma, certidão de conclusão de curso de graduação, acompanhada do histórico escolar, expedidos pela instituição onde o candidato cursou o nível Superior, bem como título de Especialista, no caso para Professor Auxiliar com Especialização;
  - 4.2. Currículo Vitae devidamente atualizado, comprovado e encadernado;
  - 4.3. Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;
  - 4.4. Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
  - 4.5. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
  - 4.6. Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
  - 4.7. Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.
5. A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto (Doutor), Nível I é de R\$ 150,00 para Assistente (Mestre), Nível I é de R\$ 100,00, para Auxiliar com especialização, Nível I é de R\$ 70,00; Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.
6. O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela resolução nº. [23/2007/CONSU/UFS](http://www.ufs.br), (disponível no site (<http://www.ufs.br>) e pelas Portarias de nº. 1501/08, 1.503/08 e 74/09, e serão constituídos das seguintes provas:
  - 6.1. Prova de títulos
  - 6.2. Prova escrita
  - 6.3. Prova didática

- 6.4. Prova de Projeto de Pesquisa - No caso para professor Adjunto e deverá ser entregue nos respectivos Departamento/Núcleos ou na DIRESP/DDRH/GRH, em 04 (quatro) vias, até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do término das inscrições.
7. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.
  8. Caberá aos portadores de necessidades especiais informarem no requerimento quais as condições necessárias para participar do concurso.
  9. O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002.
  10. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
  11. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos

#### ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Depto/Nucleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino/Área de Concentração	Disciplinas	RT
<b>Morfologia</b> Excluído pela Retificação nº1	<b>01</b>	<b>Mestre com área de concentração: Imunologia</b>	<b>Microbiologia e Imunologia</b>	<b>Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Microbiologia Clínica, Imunologia, Microbiologia e Imunologia Orais, Elementos de Biologia Molecular e Microrganismos.</b>	<b>DE</b>
<b>Química</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Química (Licenciatura) com Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências ou Química ou Ciências na área de Química, atuação em Ensino de Química comprovada por meio de publicações (livros e/ou revistas com periodicidade e arbitragem*</b>	<b>Química/Ensino de Química</b>	<b>Química I; Química Experimental I, Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Instrumentação para o Ensino de Química I e II; Temas Estruturadores para o Ensino de Química I, II, III e IV; Metodologia para o Ensino de Química, Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química; Estágio Supervisionado com Ensino de Química I,II,III e IV.</b>	
<b>Secretariado Executivo</b> Excluído pela Retificação nº1	<b>01</b>	<b>Graduação em Secretariado Executivo com Especialização em áreas afins</b>	<b>Secretariado Executivo</b>	<b>Documentação e Multimídia; Informática; Aplicada ao Secretariado Executivo; Métodos e Técnicas de Arquivos; Comportamento Organizacional; Gestão Secretarial I e II; Redação Empresarial I e II; Seminário Avançado I e II; Estágio Supervisionado em Secretariado; Técnicas secretarias I, II e III.</b>	<b>DE</b>
<b>Nutrição</b>	<b>01</b>	<b>Graduado em Nutrição</b>	<b>Alimentação Institucional/Ativida</b>	<b>Gestão em Unidade de Alimentação e Nutrição I, Estágio Supervisionado em Nutrição em</b>	<b>DE</b>

		Mestrado	des de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso	GUAN	
<b>Engenharia Química</b>	<b>01</b>	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial e Mestrado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos com dissertação na área de Biotecnologia e Doutorando em Engenharia Química ou Biotecnologia Industrial.	Biotecnologia	Bioquímica Industrial; Bioengenharia; Processos Biotecnológicos Industriais; Reatores Bioquímicos.	DE
<b>Engenharia Química</b>	<b>01</b>	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial e Mestrado em Engenharia Química	Processos Químicos	Introdução à Engenharia Química; Síntese e Análise de Processos; Instrumentação e Controle de Processos; Modelagem e Simulação de Processos; Planejamento e Análise de Projetos; Métodos de Otimização de Processos; Controle Avançado de Processos; Planejamento de Experimentos	DE

\* Item retificado pela retificação nº 02 de 30/03/09

#### ANEXO II – Campus de Itabaiana

Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
<b>Matemática</b> Excluído pela Retificação nº1	<b>01</b>	<del>Licenciatura ou bacharelado em Matemática com especialização em áreas afins.</del>	<del>Matemática Pura e Matemática Aplicada</del>	<del>Fundamentos de Matemática; Álgebra Linear I e II; Estruturas Algébricas I e II; Análise na Reta; Geometria Euclidiana Plena; Cálculo Numérico I; Introdução à Estatística; Matemática Financeira; Fundamentos de Matemática para Química; Probabilidade e Estatística e Métodos Quantitativos</del>	DE

## Anexo III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL



### REQUERIMENTO

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, venho

requerer a Vossa Senhoria a minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no

Corpo Docente da Universidade Federal de Sergipe, Campus de \_\_\_\_\_, na

categoria de Professor de 3º Grau, nível I, para a Matéria de Ensino

\_\_\_\_\_Abrangendo as

disciplinas \_\_\_\_\_ para o

Departamento/Núcleo \_\_\_\_\_, conforme consta no Edital nº. \_\_\_\_\_/2009.

Nestes termos,

Peço deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2009

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO OU PROCURADOR

Observação: (Portadores de Necessidades  
Especiais) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_